



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Complementar nº 011/2003 de 07/03/03
(Autoria do Exmo Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: Criação de cargo e dá outras providência."

José Carlos Mendes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista:

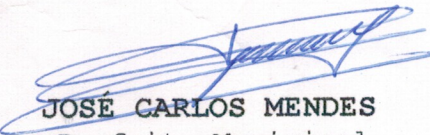
Quantidade	Cargo	Referência	Remuneração
01	Coordenador Jurídico	20	R\$ 1.960,00

PARAGRAFO ÚNICO - O Cargo de que lota o "caput" deste artigo é de provimento em comissão e carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

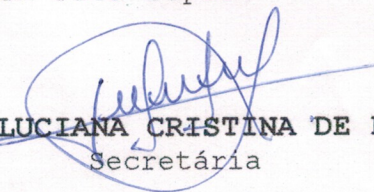
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 07 dias do mês de março de 2003.


JOSE CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 07 / 03 / 2003
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.

